

com os quantitativos mensais, mínimo de 5 e máximo de 16, item 32, com o valor unitário de R\$ 2.359,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais), com os quantitativos mensais, mínimo de 1 e máximo de 10, item 33, com o valor unitário de R\$ 4.356,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais), com os quantitativos mensais, mínimo de 1 e máximo de 10, item 34, com o valor unitário de R\$ 2.989,00 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais), com os quantitativos mensais, mínimo de 1 e máximo de 16, item 35, com o valor unitário de R\$ 11.500,00 (onze mil, quinhentos reais), com os quantitativos mensais, mínimo de 1 e máximo de 10, item 36, com o valor unitário de R\$ 211,00 (duzentos e onze reais), com os quantitativos mensais, mínimo de 1 e máximo de 10, item 37, com o valor unitário de R\$ 566,00 (quinhentos e sessenta e seis reais), com os quantitativos mensais, mínimo de 1 e máximo de 10, item 38, com o valor unitário de R\$ 721,00 (setecentos e vinte e um reais), com os quantitativos mensais, mínimo de 1 e máximo de 10, item 39, com o valor unitário de R\$ 772,50 (setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), com os quantitativos mensais, mínimo de 1 e máximo de 14, item 40, com o valor unitário de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), com os quantitativos mensais, mínimo de 1 e máximo de 16, item 41, com o valor unitário de R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais), com os quantitativos mensais, mínimo de 1 e máximo de 10, item 42, com o valor unitário de R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais), com os quantitativos mensais, mínimo de 1 e máximo de 14, item 43, com o valor unitário de R\$ 1.685,00 (um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), com os quantitativos mensais, mínimo de 1 e máximo de 10, item 44, com o valor unitário de R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais), com os quantitativos mensais, mínimo de 1 e máximo de 10, item 45, com o valor unitário de R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais), com os quantitativos mensais, mínimo de 1 e máximo de 14, item 46, com o valor unitário de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), com os quantitativos mensais, mínimo de 1 e máximo de 10, item 47, com o valor unitário de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), com os quantitativos mensais, mínimo de 1 e máximo de 20, item 48, com o valor unitário de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), com os quantitativos mensais, mínimo de 1 e máximo de 10, item 49, com o valor unitário de R\$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais), com os quantitativos mensais, mínimo de 1 e máximo de 10, item 50, com o valor unitário de R\$ 13.300,00 (treze mil, trezentos reais), com os quantitativos mensais, mínimo de 1 e máximo de 10, item 51, com o valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), com os quantitativos mensais, mínimo de 5 e máximo de 30, item 52, com o valor unitário de R\$ 1.900,00 (um mil, novecentos reais), com os quantitativos mensais, mínimo de 1 e máximo de 10, item 53, com o valor unitário de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), com os quantitativos mensais, mínimo de 1 e máximo de 10, item 54, com o valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), com os quantitativos mensais, mínimo de 1 e máximo de 10, item 55, com o valor unitário de R\$ 688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais), com os quantitativos mensais, mínimo de 1 e máximo de 10, item 56, com o valor unitário de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), com os quantitativos mensais, mínimo de 1 e máximo de 10, item 57, com o valor unitário de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), com os quantitativos mensais, mínimo de 1 e máximo de 10, item 58, com o valor unitário de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais), com os quantitativos mensais, mínimo de 5 e máximo de 20, item 59, com o valor unitário de R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais), com os quantitativos mensais, mínimo de 6 e máximo de 20, item 60, com o valor unitário de R\$ 1.630,00 (um mil, seiscentos e trinta reais), com os quantitativos mensais, mínimo de 6 e máximo de 20, item 61, com o valor unitário de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil, quinhentos reais), com os quantitativos mensais, mínimo de 1 e máximo de 4, item 62, com o valor unitário de R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais), com os quantitativos mensais, mínimo de 1 e máximo de 8, item 63, com o valor unitário de R\$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais), com os quantitativos mensais, mínimo de 1 e máximo de 10, item 64, com o valor unitário de R\$ 19.500,00 (dezenove mil, quinhentos reais), com os quantitativos mensais, mínimo de 1 e máximo de 6, item 65, com o valor unitário de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil, oitocentos reais), com os quantitativos mensais, mínimo de 1 e máximo de 6, item 66, com o valor unitário de R\$ 18.300,00 (dezoito mil, trezentos reais), com os quantitativos mensais, mínimo de 1 e máximo de 6, item 67, com o valor unitário de R\$ 28.450,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais), com os quantitativos mensais, mínimo de 1 e máximo de 6, item 68, com o valor unitário de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil, quinhentos reais), com os quantitativos mensais, mínimo de 1 e máximo de 6, item 69, com o valor unitário de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil, duzentos reais), com os quantitativos mensais, mínimo de 1 e máximo de 6, item 70, com o valor unitário de R\$ 19.550,00 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais), com os quantitativos mensais, mínimo de 1 e máximo de 6 e Lote 02, com o valor unitário de R\$ 2.930,00 (dois mil, novecentos e trinta reais), com os quantitativos mínimo de 1.920 e máximo de 9.600 horas/ano.

REGISTRA esta AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO

CULTURAL - AADC que o instituto do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS gera tão somente uma mera expectativa de direito quanto à contratação em tela, visando apenas a garantia de inalterabilidade dos preços já firmados, cabendo ao Contratante a discricionariedade do ato de contratação. REGISTRA esta AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC que a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem validade de 12 (doze) meses.

CONVOCAR o responsável legal da empresa acima citada, para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente ato. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 266250

Conheça o Centro de Documentação e Memória da Imprensa Oficial.

Um espaço repleto de história e cultura, que preserva a memória do nosso estado.

